



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Designa Fiscais do Contrato nº 78/2024.

O O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 78/2024, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 530, DE 10 DE MARÇO DE 2025, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº. 23071.003215/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 78/2024, celebrado com a empresa K.T.M. BANDEIRA LTDA., CNPJ nº 34.288.612/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia/arquitetura para a retomada e finalização da obra da Unidade Santa Rita, da UFJF, *Campus Governador Valadares* na cidade de Governador Valadares/MG.

Fiscal Técnico Titular: Guilherme Rodrigues de Sena Mendes - Técnico em Edificações - SIAPE: 1679911 - guilherme.mendes@ufjf.br

Fiscal Técnico Substituto: André Felipe Araújo e Silva - Engenheiro - SIAPE 2182835 - andre.silva@ufjf.br

Fiscal Administrativo Titular: Thiago Leal de Carvalho - Contador - SIAPE 1702528 - thiago.carvalho@ufjf.br

Art. 2º Revogar a Portaria DIRGV/UFJF Nº 55, DE 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ALESSANDRO ROBERTO ROCHA

GESTOR DO CONTRATO Contrato nº 78/2024



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Servidor(a)**, em 19/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2298815** e o código CRC **92AFA15F**.

Referência: Processo nº 23071.900049/2025-92

SEI nº 2298815